



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**  
*Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG*  
CNPJ 18.675.959/0001-92  
*www.prefeituradecachoeirademinas.blogspot.com*

**Lei n.º 2.259, de 22 de Dezembro de 2011.**

**Autoriza o Poder Executivo a proceder a locação de imóvel e cessão de uso do mesmo para a Empresa VESTA PVC LTDA.**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a proceder à locação de imóvel e cessão de uso do mesmo, para a Empresa **VESTA PVC LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.710.650/0001-35.

**Parágrafo Único** – O imóvel locado e cedido destinar-se-á, exclusivamente, ao funcionamento das atividades da referida empresa.

**Art. 2º** - A vigência do contrato deverá encerrar-se até no máximo em 31 de Janeiro de 2022.

**Art. 3º** - A locação e cessão de que tratam o Art. 1.º desta Lei, serão feitas através de contrato, observadas as disposições da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias no orçamento vigente.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 22 de Dezembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO TENORIO DIONISIO  
Prefeito Municipal